

Ponte Nova - MG, 08 de abril de 2022.

Ofício nº 254/2022/SAPL/DGRI

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: encaminha Projeto de Lei aprovado (PLS nº 3.888/2022).

Senhor Prefeito,

Encaminho a V. Exa. o Projeto de Lei Substitutivo nº **3.888/2022** (Altera a Lei Municipal nº 4.499/2021, que dispõe sobre a adesão do Município de Ponte Nova ao Consórcio Intermunicipal de Saúde para o Gerenciamento da Rede de Urgência e de Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE), aprovado em reunião plenária realizada em 07/04/2022.

Comunico que o projeto foi aprovado na forma substitutiva, conforme parecer em anexo.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente**